



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 810, DE 28 DE JULHO DE 2020.

**DESIGNA A SERVIDORA
TAINARA ALVES DOS SANTOS
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 093/2020 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Tainara Alves dos Santos, Chefe de Setor, matrícula nº 56748-5 para atuar como fiscal do contrato do processo nº 5032/2020 referente à aquisição de Combustível.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Anexo na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em, 30/07/20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DESARQUIVADO

Em 11/09/20

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/